

RECEBIDO EM 11/08/22
Igor Luiz Teixeira Lima

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
QUINTA VARA

RECEBIDO

Em, 12/08/2022

Juliana
3º Ofício de Notas
Natal/RN

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, eu, FLÁVIO GOMES DE MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0804263-27.2016.4.05.8400, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do RN, que tem como exequente a Caixa Econômica Federal e executado Igor Luiz Teixeira de Lima e outros, dirigi-me à Rua Felipe Camarão, 313, Ribeira, Residencial Nova Amsterdã, nesta Capital, ocasião em que procedi à penhora e avaliação do apartamento nº 1002.

Cuida-se de apartamento em bom estado com área construída de 55,99 metros quadrados com sala de estar, varanda, cozinha, área de serviço, duas suítes e que conta com 1 vaga de garagem, que, após colher informações acerca do preço de imóveis oferecido à venda no mesmo prédio e imediações, avaliei o dito bem em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Natal, 15 de julho de 2022.


FLÁVIO GOMES DE MIRANDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matricula nº 558

IGOR LUIZ TEIXEIRA LIMA
DEPOSITÁRIO

